

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE FÓRMULAS LÁCTEAS E LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARANÉSIA, CONFORME RESOLUÇÃO 06/2020., conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A contratação será pelo Sistema de Registro de Preço (SRP) devido às especificidades do seu objeto, inclusive a quantidade máxima que poderá ser adquirida, e, ainda, a demanda de contratações frequentes, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A necessidade da contratação decorre da demanda identificada para o fornecimento de fórmulas lácteas e leites especiais destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Guaraniésia que apresentam restrições alimentares específicas, tais como intolerâncias ou alergias alimentares. Essa demanda tem origem na obrigatoriedade de garantir a alimentação adequada e segura para essas crianças, conforme as recomendações estabelecidas na Resolução 06 de 2020, que orienta a oferta de alimentos especiais para atender às necessidades nutricionais específicas no ambiente escolar.

2.2 - A contratação é pertinente e necessária para o atendimento dos objetivos institucionais da rede municipal de ensino, que incluem assegurar a promoção da saúde e o bem-estar dos alunos, bem como garantir o direito à alimentação adequada e inclusiva. Ao prover fórmulas lácteas e leites especiais, a Administração Pública promove a equidade no atendimento nutricional, respeitando as condições de saúde dos estudantes e contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças, em consonância com as políticas públicas de educação e saúde.

2.3 - A relação entre a demanda apresentada e a necessidade pública reside na obrigação do poder público em assegurar a oferta de alimentação escolar que atenda às condições específicas de saúde dos alunos, prevenindo riscos decorrentes do consumo inadequado de alimentos e promovendo a inclusão social. O fornecimento desses produtos especiais é fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional das crianças com restrições alimentares, refletindo o compromisso da Administração com a proteção da saúde pública e o cumprimento das normativas vigentes.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Educação

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - 5.1 Modalidade licitatória: Considerando que o fornecimento de fórmulas lácteas e leites especiais para atendimento às necessidades nutricionais de alunos com restrições alimentares configura bem comum, cuja especificação técnica pode ser objetivamente definida no mercado, a modalidade obrigatória é o pregão eletrônico, conforme art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

5.2 Contrato vs. Registro de Preços: Diante da necessidade de contratações frequentes e da imprevisibilidade do quantitativo máximo a ser adquirido, a utilização do sistema de registro de preços (SRP) é a alternativa mais adequada, proporcionando flexibilidade para futuras aquisições conforme a demanda real da rede municipal de ensino. Essa escolha está em conformidade com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021. Deve ser observado o Acórdão TCU nº 1351/2025-Plenário, que veda a utilização do sistema de registro de preços para contratação única e integral do objeto registrado com extinção da ata na primeira contratação, por afronta aos princípios da razoabilidade e da finalidade.

5.4 Adesão a atas vigentes: A adesão a atas de registro de preços vigentes de outros órgãos pode ser considerada, desde que comprovada a exata compatibilidade das especificações técnicas, a vantajosidade econômica e observados os demais requisitos legais previstos no art. 86, §2º da Lei nº 14.133/2021. Todavia, diante da ausência de informação sobre atas disponíveis aptas a atender as necessidades e os requisitos legais, essa alternativa não se mostra como a melhor solução, neste momento.

5.5 Escolha da melhor solução: A contratação por pregão eletrônico para registro de preços visando o fornecimento futuro e eventual de fórmulas lácteas e leites especiais para alunos da rede municipal de ensino de Guaraniésia é a solução mais vantajosa, pois atende à necessidade de garantir a alimentação adequada e segura para crianças com restrições alimentares específicas, com flexibilidade para ajustes conforme a demanda real e frequência das aquisições. Essa abordagem está alinhada às melhores práticas da Administração Pública, garantindo a promoção da saúde, a inclusão social e o cumprimento das normativas vigentes, conforme os objetivos institucionais da rede municipal de ensino. Ademais, não foram encontradas alternativas no mercado para o problema apresentado, exceto pela forma de contratação descrita neste estudo. Analisamos contratações similares de outros órgãos para identificar melhores práticas e verificamos que esta abordagem é semelhante a modelos consolidados na Administração Pública, atendendo adequadamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 Visão geral da solução

A solução consiste no registro de preço para futura e eventual aquisição de fórmulas lácteas e leites especiais destinados ao atendimento das necessidades nutricionais de alunos da rede municipal de ensino de Guaraniópolis que apresentam restrições alimentares específicas, tais como intolerâncias ou alergias alimentares, compreendendo o fornecimento de produtos especializados que garantam a alimentação adequada, segura e inclusiva dessas crianças.

6.1.1 Elementos constitutivos

As fórmulas lácteas e leites especiais a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas e nutricionais necessárias para o consumo por crianças com restrições alimentares, observando as recomendações da Resolução 06 de 2020 e demais normativas aplicáveis, assegurando conformidade com os padrões sanitários estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Os produtos incluirão diferentes tipos e apresentações que atendam às diversas necessidades específicas dos alunos, garantindo qualidade, segurança e adequação nutricional.

6.1.2 Condições de fornecimento e integração

O fornecimento deverá assegurar a entrega dos produtos em locais designados pela rede municipal de ensino, observando condições adequadas de transporte e armazenamento que preservem a integridade e a validade dos alimentos. A solução contempla a garantia de conformidade legal, rotulagem adequada, prazo de validade compatível com o consumo seguro e a rastreabilidade dos lotes fornecidos, de modo a garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos atendidos.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA PARA O 1º SEMESTRE: Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com proteínas lácteas, adicionadas de prebióticos, óleos vegetais enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do código alimentarius fao/oms. Com no mínimo 80% de prazo de validade na data de entrega. Embalagem 400g. Marcas de Referência: Aptamil 1, Nestogeno 1, NanProb1.	Lata	100
2	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA PARA O 2º	Lata	150

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	SEMESTRE: Fórmula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do código alimentarius fao/oms. Com no mínimo 80% do prazo de validade na data de entrega. Embalagem com 400gr. Marcas de Referência: Aptamil 2, Nestogeno 2, NanProb2		
3	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE: embalagem tetrapak (caixa) com um litro, é com prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, fluido homogêneo de cor branca, opaca esterilizado, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes: trifosfato de sódio, difosfato dissódico, monofosfato monossódico e citrato de sódio. Não contém glúten. especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF). Marcas de referência: Piracanjuba, Italac, Ninho	Litro	250
4	LEITE DESNATADO: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA . Marcas de Referência: Piracanjuba, Parmalat, Quatá	Litro	100
5	LEITE DE SOJA: alimento a base de soja, em composto por água, extrato hidrossolúvel de soja em pó, açúcar, óleo de soja, estabilizante citrato de sódio, aroma idêntico ao natural de leite, cloreto de sódio, estabilizante goma carragena, fosfato de cálcio e vitaminas A e D. Embalagem Tetra Pak, conteúdo 1.000 ml, Marcas de referência: Ades, Purity, Jussara	Litro	200
6	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A	Lata	80

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	BASE DE SOJA INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 12MESES : composto por Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, canola, coco e girassol), proteína isolada de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotássio, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, Vitaminas do complexo B, Vitamina D. Embalagem 400gr. Marcas de referência: Aptamil soja, Nan soja		

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - 7.1.1 Relação entre Demanda e Quantitativos

A demanda para o fornecimento de fórmulas lácteas e leites especiais foi estimada com base no número de alunos da rede municipal de ensino de Guaraniésia que apresentam restrições alimentares específicas, conforme cadastro atualizado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerando a necessidade de atendimento contínuo durante o ano letivo, a contratação visa suprir o consumo médio mensal desses produtos, garantindo a oferta adequada para o período de 12 meses.

7.1.2 Memória de Cálculo

O quantitativo foi dimensionado a partir do levantamento do número de alunos com restrições alimentares, multiplicado pelo consumo médio mensal por aluno, conforme orientações nutricionais da Resolução 06/2020. Exemplo: 50 alunos x 2 unidades/mês x 12 meses = 1.200 unidades anuais, acrescido de margem de segurança de 10% para variações na demanda, totalizando 1.320 unidades. Documentos de suporte incluem cadastro escolar atualizado e relatórios nutricionais anexos ao processo.

7.1.3 Considerações sobre Economia de Escala

A estimativa considera a possibilidade de aquisição em maior volume para obtenção de preços unitários mais vantajosos, sem superdimensionamento que gere desperdício, assegurando eficiência econômica e sustentabilidade financeira da contratação.

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de

pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 23.704,40 (Vinte e três mil setecentos e quatro reais e quarenta centavos).

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Guaraniópolis.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 Conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021, a presente contratação visa aos seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos:

12.1.1.1 Economicidade: A contratação por registro de preços possibilita aquisição futura e eventual de fórmulas lácteas e leites especiais, promovendo racionalização dos gastos públicos e evitando desperdícios por compras inadequadas ou em excesso.

12.1.1.2 Eficiência: A disponibilidade contínua dos produtos específicos assegura atendimento ágil e adequado às necessidades nutricionais dos alunos com restrições alimentares, reduzindo o tempo de resposta e garantindo a regularidade do fornecimento.

12.1.1.3 Eficácia: A oferta de fórmulas lácteas e leites especiais atende plenamente às exigências da Resolução 06/2020, garantindo alimentação adequada, segura e inclusiva para crianças com intolerâncias ou alergias, promovendo a saúde e o desenvolvimento integral dos estudantes.

12.1.1.4 Melhor aproveitamento de recursos: A contratação contribui para o uso eficiente dos recursos financeiros e materiais, assegurando a conformidade com políticas públicas de educação e saúde, além de promover a equidade no atendimento nutricional e a prevenção de riscos à saúde dos alunos.

12.1.2 Os resultados pretendidos servirão como parâmetros para avaliação da efetividade da contratação no relatório final, conforme determinação legal.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de

elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - O presente planejamento foi elaborado em harmonia com o regulamento municipal - bem como em conformidade com os requisitos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e, por isso, recomendo a aquisição proposta.

Guaraniésia, 09/03/2026

Carla Delorenzo Nardi
Secretário(a) Municipal de Educação

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Guaraniésia, 09/03/2026

João Carlos Minchillo
Prefeito(a)

